



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 180 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pela Banca Examinadora para aproveitamento de Conhecimentos e Experiências anteriores do aluno SANDRO DE SOUZA SANTOS do curso Agrimensura – Edificações - PROJETOS.

SERVIDOR	Matric. SIAPE
RUBEM JOSÉ DA FONTE FRANCA	275464
EDVALDO TORRES DOS ANTOS	275768
JOSÉ WILSON DOS SANTOS PLUTARCO	275262

2. **DETERMINAR** o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na D. G. D.
Em 19 / 11 / 15
Às 15 : 30 h

IF Sertão Pernambucano

Enviado em
19/11/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO

Campus Petrolina: BR. 407 – km 08 – Jardim São Paulo, CEP 56314-520 – Petrolina-PE, tel. (87) 2101 4324
DEPARTAMENTO DO ENSINO BÁSICO E TÉCNICO

Memo. Nº 025/2015 - DEBT – Campus Petrolina

Petrolina, 13 de novembro de 2015.

À Direção Geral do Campus Petrolina

Senhor Diretor,

Considerando os argumentos apresentados em requerimento específico através da Secretaria de Controle Acadêmico, este departamento solicita emissão de portaria para composição de Banca Examinadora para Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, do aluno **SANDRO DE SOUZA SANTOS** do curso de ~~Edificações Subsequente~~ ^{AGRIMENSURA}. A banca examinadora deverá ser composta pelos professores abaixo relacionados, indicados pela Coordenação de ~~Matemática~~ ^{EDIFICAÇÕES} **PROJETOS**

Prof. Rubem Franca (Presidente)

Prof. Edvaldo Torres dos Santos

Prof. José Wilson dos Santos Plutarco

Estes ficam no encargo de elaborar a prova teórica e a prova prática, proceder a correção e divulgação de resultados. O prazo final para conclusão desta atividade é de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da presente Portaria.

Maria do Socorro Tavares Cavalcante Vieira
Chefe de Departamento do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Campus Petrolina

Atendido com a Portaria nº 180

Recebido no Gabinete da DG-CP
Em 13/11/2015
às 11:00 horas
IF Sertão Pernambucano